



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

DATA: 12/07/2018

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 08/2018

HORÁRIO: 11h

OBJETO: Pavimentação e drenagem da Rua Olga Bohn – trecho 02.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, realizou-se sessão para o julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas proponentes da licitação acima epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) consoante ato de designação nº 8.210/2018 (Decreto). Aberta a sessão pelo Presidente da CPL, procedeu-se a leitura da Ata da Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes e de Abertura da Habilitação, datada de 12/06/2018. Em seguida, a CPL deu prosseguimento à análise dos documentos de habilitação, bem como as observações dispostas na Ata anteriormente citada, onde verificou-se o seguinte julgamento:

Está **inabilitada** a seguinte proponente: ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELLI ME (22.853.624/0001-94), por descumprimento do item 3.3.3 “b” do Edital.

Estão **habilitadas** as proponentes LAJETUBOS ARTEFATOS E SERVIÇOS EIRELLI (02.267.742/0001-03), CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (01.650.178/001-40) e PACOPEDEIRA PAVIMENTADORA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA (79.485.892/0001-18) por cumprirem todas as exigências contidas no Edital. A CPL resolve abrir o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis. Os recursos eventualmente impetrados estarão dispostos no site "www.gaspar.sc.gov.br". Caso sejam interpostos recursos, fica automaticamente aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data limite acima, para as licitantes impugnarem os recursos impetrados. A CPL informa que, a qualquer tempo no horário de expediente do Departamento de Compras, os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados. Quaisquer ocorrências em contrário ao anteriormente elucidado, as licitantes serão intimadas do ato pela CPL através de Despacho. Seguindo, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão pelo Presidente da CPL, procedeu-se a leitura da Ata e a mesma foi achada conforme. A cópia desta Ata estará disponível no site "www.gaspar.sc.gov.br" e será encaminhado despacho informando tal disponibilidade aos licitantes. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela CPL.

CPL:

ISMAEL FERREIRA
Presidente da CPL

ALAN VIEIRA
Membro da CPL

**RICARDO PAULO BERNARDINO
DUARTE**
Membro da CPL